



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – LEI 14.133/21

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025- CREDENCIAMENTO Nº01/2025
INEXIGIBILIDADE Nº03/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUARIOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITACAMBIRA MG.

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2025, às 14h35min, na sede da Prefeitura Municipal de Itacambira/MG, reuniu-se a Comissão responsável pelo processo de credenciamento, composta pela Agente de Contratação Substituta, Sra. Rita de Cássia Mendes Santos, e pela equipe de apoio formada pelos membros Hewber Cesanny Moura Ferreira e Geraldo Mateus Santos designados pelas Portarias nº 079/2025 e nº 001/2025, respectivamente.

A sessão teve início com a rubrica, por todos os presentes, do envelope protocolado pela empresa **FREITAS & VENTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.668.734/0001-80, o qual se encontrava devidamente lacrado. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise de seu conteúdo.

Foi realizada a conferência da documentação exigida conforme previsto no edital do certame. Constatou-se que a **Certidão de Regularidade do FGTS** estava com prazo de validade expirado na data da análise. No entanto, considerando que a empresa é **Microempresa (ME)** e que o protocolo do envelope ocorreu em 11/07/2025 — quando a referida certidão ainda se encontrava dentro do prazo de validade —, permitiu-se a atualização do documento, o qual foi atualizado e anexado aos autos, em conformidade com a legislação aplicável, Lei 123/2006

Após a análise completa da documentação de habilitação, verificou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências do edital, não havendo apontamentos impeditivos quanto à sua participação, inclusive nas consultas aos cadastros do CEIS e do CNJ, nas quais **nada consta**.

Dessa forma, a empresa **FREITAS & VENTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** foi **declarada habilitada e apta ao credenciamento**, conforme previsto nos termos do edital.

A proposta apresentada refere-se ao seguinte item:

Item – Exame: Ecocardiograma com Doppler (adulto)

Local de Atendimento: Município de Itacambira/MG

Profissional Responsável: Renato Soares Ventura – CRM/MG nº 060002

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho nº 75, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: licitacao@itacambira.mg.gov.br - CEP 39594-000
Itacambira - MG



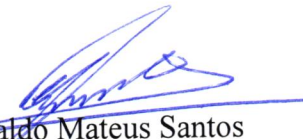
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

Nada mais havendo a tratar, eu, **Rita de Cássia Mendes Santos**, na qualidade de Agente de Contratação Substituta, dou por encerrada a presente sessão, determinando o encaminhamento do processo para os fins de **ratificação da autoridade competente e formalização do Termo de Credenciamento**.

Prefeitura Municipal de Itacambira, 15 de julho de 2025.


Rita de Cássia Mendes Santos
Agente de contratação
Portaria 79/2025


Geraldo Mateus Santos
Equipe de apoio
Portaria nº01/2025


Hewber Cesanny Moura Ferreira
Equipe de Apoio nº01/2025